

MONOCRÁTICAS

1. INQUÉRITO Nº 127-17.2012.6.09.0079
PROTOCOLO Nº 134.046/2012 - FAZENDA NOVA/GO (79ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR: DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
INVESTIGADO: DANIEL MARTINS MARIANO

DECISÃO

(...)
Ante o exposto, acolho o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral e DETERMINO O ARQUIVAMENTO deste Inquérito Policial, o que faço monocraticamente, com fulcro no artigo 51, XII2, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ressalvado o disposto no art. 183 do Código de Processo Penal.

P.R.I.

Goiânia, 14 de outubro de 2014.

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO
Relator

2. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 1378-45.2014.6.09.0000
PROTOCOLO Nº 32.487/2014 - GOIÂNIA/GO
RELATOR: JUIZ SEBASTIÃO LUIZ FLEURY
REQUERENTE: GARANTIA DE UM FUTURO MELHOR PARA GOIÁS "3"
CANDIDATO: ANDRE LUIZ GOMES DE ALMEIDA, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº 23123
ADVOGADO: ANDRE LUIZ GOMES DE ALMEIDA – OAB/GO 37.308

DECISÃO

(...)
Ante o exposto, homologo o pedido de renúncia para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Notifique-se o candidato, advertindo-o quanto à necessidade de apresentação de contas de campanha, mesmo diante da renúncia, sob pena de não obter quitação eleitoral.

Após, archive-se o feito.

Cumpra-se.

GOIÂNIA, 13 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO LUIZ FLEURY
Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL**ATOS DO DIRETOR GERAL****Portarias**

Portarias n. 295 e 296 DG

PORTARIA N. 295/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 5.856/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 2.608/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora **MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário, para substituir a Chefia de Cartório da 114ª Zona Eleitoral de Taquaral de Goiás, no período de 6 a 26/10/2014, em razão de duplo claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de outubro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 296/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 5.878/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada **IDE MARLY LOPES**, para substituir **RENATO LUCAS LOPES**, Chefe de Cartório da 50ª Zona Eleitoral de Uruaçu, no período de 3 a 12/11/2014, em virtude de gozo de férias pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de outubro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA

COMUNICADOS

ATA DE DISTRIBUICAO

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2014, presidida pelo o Exmo. Sr. Desembargador Walter Carlos Lemes, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar nº 2834-30.2014.6.09.0000 (1)

Origem: GOIÂNIA-GO

Relator: Fabiano Abel de Aragão Fernandes

Tipo: Redistribuição ao Substituto

REQUERENTE: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB: 20905/GO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS - OAB: 20450/BA

ADVOGADO: JUBERTO RAMOS JUBE - OAB: 14710/GO

ADVOGADA: NIVIA DE OLIVEIRA FILHO - OAB: 34137/GO

ADVOGADO: HENRIQUE TIBURCIO PENA - OAB: 13404/GO

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB: 23523/GO

REQUERENTE: COLIGACAO "GARANTIA DE UM FUTURO MELHOR PARA GOIAS"

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB: 20905/GO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS - OAB: 20450/BA

ADVOGADO: JUBERTO RAMOS JUBE - OAB: 14710/GO

ADVOGADA: NIVIA DE OLIVEIRA FILHO - OAB: 34137/GO

ADVOGADO: HENRIQUE TIBURCIO PENA - OAB: 13404/GO

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB: 23523/GO